

CHAMADA PÚBLICA 009/2018

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **16/08 a 26/08 de 2018** as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Introdução ao desenvolvimento de sites utilizando HTML e CSS** oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do **IFG/Câmpus Inhumas**, no período de **16/08 a 26/08 de 2018**, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e recessos, para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Introdução ao desenvolvimento de sites utilizando HTML e CSS	8	26	34	Setembro a dezembro/2018

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral que tenha concluído do 8º ano do Ensino Fundamental em escola pública, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio do seguinte instrumento avaliativo estabelecido para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Sorteio

Realização: **dia 27 de agosto de 2018.**

Divulgação de Resultado: dia **27 de agosto de 2018.**

2.3. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (www.ifg.edu.br/inhumas), no dia **27 de agosto de 2018.**

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas no período de **28/08/2018 a 03/09/2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- I. Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- II. CPF (original e fotocópia);**
- III. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- IV. certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia).**
- V. Comprovante de escolaridade.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão listada no quadro 1.2. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **04/09/2018** e os convocados deverão fazer a matrícula no período de **04/09/2018** e **10/09/2018**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De segunda-feira à sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG – Sala T-115

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INHUMAS	16/08 a 26/08 de 2018	Período de Inscrições
	27/08/2018	Seleção: Sorteio
	27/08/2018	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	28/08/2018 a 03/09/2018	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	a partir de 04/09/2018	Início das aulas
	04/09/2018	Divulgação de 2ª chamada
	04/09/2018 e 10/09/2018	Matrícula dos classificados em 2ª chamada

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Avenida Universitária, Sem número, quadra única, Vale das Goiabeiras. CEP 75400-000. Inhumas – GO Fone 62 35149501	
Ação de Extensão	Introdução ao desenvolvimento de sites HTML e CSS
Proponente/ Coordenação	Renata Luiza da Costa
Área de conhecimento	Tecnologias da Informação e Comunicação
Carga horária	62h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	34
Público alvo	Alunos cursantes a partir do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e trabalhadores que tenham completado pelo menos até o 8º ano do Ensino Fundamental, ambos os casos desde que cursado em escolas públicas.
Requisitos mínimos	Ter concluído o 8º ano do Ensino Fundamental em escola pública.
Data de início	04/09/2018
Data de término	18/12/2018 (provável)
Perfil da Ação de Extensão	Este curso de extensão visa ofertar formação em design e construção de sites. Para isso, o conteúdo será focado na linguagem de marcação HTML, linguagem conhecida como a base do design de sites para sistemas web e sites estáticos em geral. Assim, trata-se da introdução à profissão de designer de sistemas web, um dos campos de atuação de quem atua na área da Informática, podendo, assim, ser cursado por indivíduos que já tenham completado até o oitavo ano do Ensino Fundamental.
Objetivos	Oferecer formação inicial na área de design e desenvolvimento de sites para a comunidade de alunos de escolas públicas e trabalhadores que queiram iniciar na área da Informática.
Metodologia	Aulas expositivas e práticas no laboratório de informática. Utilização de vídeo aulas, apostilas digitais e edmodo, como material de apoio e comunicação entre alunos e professores.

Inhumas, 14 de agosto de 2018.

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor Geral do Câmpus Inhumas